



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 570/2021

**Requer a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Semana do Lixo Zero e aos Recursos Hídricos do Município.**

**Senhor Presidente,**

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a casa, amparado no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que “*Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências*”, a realização de Audiência Pública com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal e de demais interessados, com a finalidade de debater sobre assuntos relacionados a Semana do Lixo Zero e aos Recursos Hídricos do Município.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no fato de que ambas as pautas se mostram coerentes e de imprescindível importância para os dias atuais. Em primeiro plano, a Semana do Lixo Zero tem como objetivo conscientizar e promover o correto encaminhamento e destinação correta de todos os resíduos que produzimos para que sejam reciclados, compostados ou reutilizados, gerando inovação, economicidade e eficiência para administração pública e para sociedade.

Ainda, lembrando que é dever constitucional do Estado e da coletividade defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações e, portanto, cabe ao Poder Público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a saúde, a qualidade de vida e o meio ambiente, promovendo a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. O conceito Lixo Zero, além de servir para fomentar o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, está em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), dentre outras normas legais. Em



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

posse de tais informações, é possível entender que a ativa participação dos munícipes, entidades e Poder Público em espaço aberto para debates e sugestões que incentivem a efetivação de tal iniciativa é de extrema importância.

Em segundo plano, a boa prática na gestão dos recursos hídricos se mostra de imprescindível importância haja vista a atual crise hídrica. A água se institui como sendo o recurso natural mais importante para a manutenção da vida e, portanto, também devemos protegê-la. Para a promoção da gestão integrada das águas, buscando a conservação para os usos múltiplos, torna-se fundamental a participação dos municípios na construção do plano e da política de recursos hídricos, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Formulação, adoção e implementação de planos, programas e políticas setoriais ou intersetoriais, envolvendo os órgãos públicos pertinentes e incluindo parcerias com a sociedade civil, com ênfase na incorporação da dimensão água;

- Promoção da cooperação entre todas as esferas de governo, organizações não-governamentais, empresas, institutos de pesquisa, e demais atores relevantes para a implementação desta política;

- Promoção da Avaliação Ambiental Estratégica dos planos, programas, e projetos públicos e privados, com a finalidade de incorporar a dimensão água nos mesmos;

- Formulação e integração de normas de planejamento urbano e uso do solo, com a finalidade de estimular a mitigação de impactos;

- Apoio à pesquisa, produção e divulgação de conhecimento a respeito, das vulnerabilidades, das medidas de adaptação e mitigação dos impactos;

Nesses termos, e entendendo que ambas as pautas são de imprescindível importância, pede deferimento.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2021.

  
**Kalito Stoeckl**  
**Vereador**